

do do Porto, preso incommutável, por determinação do Sr. Almirante Diretor do Arsenal de Marinha, pedindo ser posto em liberdade. — Denegada a ordem, unanimemente.

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações: 30.932 (AB/AH) — 30.857 (AB/AH) — 30.733 (AD/AH)

PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 59 DE 2 DE SETEMBRO DE 1959

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, no uso das suas atribuições, resolve designar a Oficial de Procuradoria classe "N" Elza Soter da

— 30.874 (JE/VM) — 30.954 (MR/DF) — 30.956 (JE/AB) — 30.960 (AD/DF) — 30.966 (AD/AA) — 31.005 (AD/AH) — 31.008 (DF/AB) — 31.009 (AA/AB) — 31.012 (JE/VM) — 31.022 (VM/DF) — 31.027 (DF/MR) — 31.018 (FC/MR).
Revisão Criminal: 869 (VM/AS).
Terceira Região Militar — Apelante: cha Cavas, art. 279 do C. Penal.

Silveira, para funcionar como Secretária da Comissão Examinadora do Concurso para Promotor de 3ª Categoria da Justiça Militar, tornando assim, sem efeito, a designação anterior. — Ivo d'Aquino, Procurador Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS

TST-4.994-58

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Paulo Teixeira.
Agravada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.
Segundo a certidão de fls. (20), o presente agravo está deserto, por falta de preparo.

Não obstante, tendo em vista a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 13 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.
ETAOIN,vbgç

TST-5.529-58

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: José Augusto Moreira.
Agravado: Melchíades Gonçalves Leite Netto.

Segundo a certidão de fls. (0), o presente agravo está deserto, por falta de preparo.

Não obstante, tendo em vista a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 13 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

TST-173-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Alberto Cesar Dias.
Agravado: Serviço Social do Comércio (SESC).

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 11 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

TST-1.066-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravantes: Octacílio Souza Lago e outros e Cia. Docas da Bahia.

Agravados: Os mesmos.
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 14 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

TST-1.164-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Floriano Pinto Cardoso.
Agravado: David Rodrigues d'Almeida.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 11 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

TST-3.104-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Pedro Paulo Freitas de Araújo.

Agravado: Banco do Comércio S. S. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 10 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

TST-3.693-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Maria Lucia de Sales.
Agravada: Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 10 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

TST-3.711-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Sindicato dos Hotéis e Similares do Recife.

Agravado: Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelcero e Similares do Recife.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 11 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

TST-3.806-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangú).
Agravado: Antonio Borrego de Miranda.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 11 de setembro de 1959. —

Delfim Moreira Junior, Presidente.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 47.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DO MÊS DE SETEMBRO DE 1959

Presidente — *Ministro Caldeira Neto*, no exercício da Presidência. — Secretário — *Dr. Eros Tinoco Marques*.

As treze horas abriu-se a sessão, presentes os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Máio L. de Oliveira, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente os Exmos. Srs. Ministros Oliveira Lima e Astolfo Serra que se encontra em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI-621-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Agravante: José Braga de Barros.
Agravado: Herança de José Oliveira.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 627-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Agravante: Indústria e Comércio de Calçados S. José Ltda.

Agravado: Hayr de Oliveira.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 6.ª CJJ do Distrito Federal.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 578-59

Relator: Ministro Máio L. de Oliveira.

Agravante: Construtora Estevam Marinho Ltda.

Agravado: João Rosa da Silva e outros.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 600-59

Relator: Ministro Máio L. de Oliveira.

Agravante: Manoel Ambrósio Filho S.A. — Ind. e Comércio.

Agravado: Onofre Dias de Oliveira.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 14.ª CJJ de São Paulo

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 618-59

Relator: Ministro Máio L. de Oliveira.

Agravante: Panair do Brasil S.A.

Agravado: Manoel da Silva Lima e outros.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 535-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Agravante: Bolequim Nova Americana Ltda.

Agravado: Nelson Cândido da Silva

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 3.ª CJJ do Distrito Federal.

Processo 599-59

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Agravante: José Cândido dos Santos.

Agravada: Rêde Ferroviária Nacional (E.F. Leopoldina)

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 3.ª CJJ do Distrito Federal.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 611-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Agravante: Consórcio Real — Aerovias Nacional — TAS

Agravado: Holoisio Nunes.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 612-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Agravante: José Maria Camargo.

Agravada: S.A. Fiação e Tecelagem Ypiranga "Assad".

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 650-59

Relator: Ministro Máio L. de Oliveira.

Agravante: S.A. I.R.F. Matarazzo.

Agravado: Atlio Carrano.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 2.ª CJJ de São Paulo.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 661-59

Relator: Ministro Máio L. de Oliveira.

Agravante: Lázaro da Costa Braga

Agravado: Elevadores Atlas S.A.

Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente da 4.ª CJJ de S. Paulo.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 3.811-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Embargante: SIMAB S.A. — Comércio e Indústria.

Embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, proferida em sessão de 14-6-1959.

— Resolveu-se sem divergência, receber os embargos, em parte, apenas para expungir do acórdão a palavra "dois", ficando, em consequência, a conclusão do acórdão nos seguintes termos... "modificados apenas os pontos em que... Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo 21-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.

Recorrente: Cia. Engenho Central Laranjeiras.

Recorrido: Alcebiades Marques da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se adiar a proclamação a fim de convocar o Sr. Ministro Starling Soares para participar da votação em virtude de empate verificado. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. Os srs. ministros Délio Maranhão, relator, e Máio L. de Oliveira, negaram-lhe provimento e os srs. ministros Rômulo Cardim, relator, e Caldeira Neto, deram acórdão no mesmo para pagar improcedência.

dente a reclamação. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves. Pela recorrente falou o advogado Dr. Claudio Valle.

Processo 651-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Ministro Pires Chaves.
Recorrente: Sindicato dos Atrunçados de Santos.
Recorrida: Cia. Americana de Arsenais Gerais.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. Justificará o voto o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo 1.542-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.
Recorrente: Cerâmica Mattini S.A. e outras.
Recorrido: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário do Estado de S. Paulo.
— Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Pela recorrida falou o advogado Dr. Mário Rômulo de Lucca.

Processo 1.076-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.
Recorrentes: Francisco Jarina e Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
Recorridos — Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Claro.
— Resolveu-se sem divergência, conhecer de ambos os recursos; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, quanto ao do reclamante e os Srs. Ministros Rômulo Cardim, relator, e Caldeira Neto, quanto ao da empresa. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo 612-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Ministro Pires Chaves.
Recorrente: Cia. União Fabril.
Recorridos: Helio Martins Rodrigues e outros.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, relator e Délio Maranhão; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Jorge de Moraes.

Processo 1.698-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Ministro Pires Chaves.
Recorrente: Comércio e Indústria Zarzur S.A.
Recorrido: Fernando José da Cunha Nunes.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Jorge de Moraes.

Processo 531-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Casa Chá Ribeira.
Recorrida: Dirce Mombelo.
Recurso de revista de decisão da 18.ª JCY de S. Paulo.

— Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão, relator e Mário L. de Oliveira; no mérito, dar-lhe provimento para anular o processo determinando a baixa dos autos para nova instrução e julgamento, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 730-59

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
Recorrente: Antonio Caparroz.
Recorrido: Massari S.A.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 484-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Ministro Délio Maranhão.
Recorrente: Luiz Antunes & Cia.
Recorrido: Avanil Santos Alves.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
— Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reconhecer ao reclamante direito apenas das importâncias de diferença de férias e de comissões já depositadas, considerando prescritas as parcelas acrescidas pelas decisões anteriores.

Processo 1.674-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Ministro Pires Chaves.
Recorrente: José G. Gueiros da Silva.
Recorrido: Re-Solar S.A. — Indústria e Comércio.
Recurso de revista de decisão da 3.ª JCY de S. Paulo.
— Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 1.753-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Ministro Pires Chaves.
Recorrente: Lawder Zyngier & Cia.
Recorrida: Margarida Irene Baldi.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 1.836-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira.
Revisor: Beloch & Glazman I. & C.
Recorrida: Eliza Silva.
— Recurso de revista de decisão da 4.ª JCY do Distrito Federal.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 1.071-59

Relator: Ministro Caldeira Neto.
Revisor: Ministro Délio Maranhão.
Recorrente: Cia. Transportadora Cruzeiro.

Recorrido: Edson Rodrigues dos Santos.

Recurso de revista de decisão da 1.ª JCY do Distrito Federal.
— Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de nulidade por questão de alicada, desacolhendo a de identidade física, contra o voto do Sr. Ministro Délio Maranhão, revisor; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Délio Maranhão e Mário L. de Oliveira.

Processo 1.288-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.
Recorrente: Indústrias Reunidas Bala S.A.

Recorrido: Jovelina Julia Miguel.
Recurso de revista de decisão da 2.ª JCY de S. Paulo.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 1.255-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.
Recorrentes: Têcelagem de Seda Santa Terezinha S.A.
Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se conhecer de ambos os recursos, por unanimidade o da empresa, e vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator, e dos reclamantes; no mérito, negar-lhes provimento, o da reclamada, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, e o dos reclamantes, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves. O Sr. Ministro Rômulo Cardim justificará o voto.

Processo 1.302-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.
Recorrente: Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e de Material Técnico.
Recorrido: Hans Stolféffuss.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
As 17 horas foi encerrada a sessão.

Rio, 11 de setembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.ª Turma.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 40.ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1959

Presidente — Sr. Ministro Júlio Barata. Secretário — Sr. José Barbosa de Mello Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta e Hildebrando Bisaglia. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo RR-890-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: S. A. Indústria Votantim.
Recorrida — Margarida Silva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento unânimemente.

Processo RR-991-59

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: Cia. Antártica Paulista.
Recorridos — Francisco Chuina Dias e Valdemiro G. Feital.
Recurso de revista de decisão da 14.ª JCY do Distrito Federal.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-1.074-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente — Móveis Lohart Ltda.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 520

2.ª edição

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Recorrido — Heraldô Catão.
Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. de Belo Horizonte.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-1.070-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente — João Navarro de Andrade.

Recorrido — Waldomiro Stefani.
Recurso de revista de decisão do Juiz de Direito da Comarca de Rio Claro.

— Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-1.361-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: Mary Armando Dourado.

Recorrida — Legião Brasileira de Assistência.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, revisor.

Processo RR-1.143-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Rádio Excelsior da Bahia S. A.
Recorridos — Odilon dos Santos e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo RR-1.501

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Genecy Manhães.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para, anulando as decisões proferidas, determinar que o E. Tribunal a quo aprecie novamente o recurso ordinário, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-1.502-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Cia. de Fiação e Tecidos Cometa.

Recorrido — Pedro Pereira.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade e dar-lhe provimento em parte, para determinar que a percentagem de 20% pelo serviço insalubre seja calculada sobre o salário mínimo e acrescido ao salário percebido pelo empregado, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-1.504-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Empresa de Transportes Auto-Car Ltda.

Recorrido — João Matias da Silva
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-1.573-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Correntes e Engrenagens Coragacê S. A.

Recorrido — Augusto Apelt.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-1.545-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Cia. Nitro Química Brasileira.

Recorridos — Lázaro Teodoro Bueno e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo RR-1.582-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Lojas Americanas Sociedade Anônima.

Recorrida — Maria Piedade Ramos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo RR-1.763-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Indústria Mecânica Brasileira de Estampas Ltda.

Recorrido — José Carlos Travassos Moreira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo RR-1.775-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Antônio de Carvalho Alves Martins.

Recorrida — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Recurso de revista de decisão da 9.ª J.C.J. do Distrito Federal.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo RR-1.807-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Indústria de Tecidos Rublex Ltda.

Recorrida — Jacira Navarro da Silva Guedes.

Recurso de revista de decisão da 14.ª J.C.J. de São Paulo.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-1.935-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — João Joaquim Barbosa.

Recorrido — Melman, Osório & Cia. Ltda.

Recurso de revista de decisão da 9.ª J.C.J. do Distrito Federal.

— Resolveu-se adiar o julgamento, em virtude de empate ocorrido na votação. Os Srs. Ministros Hilde-

branco Bisaglia, relator, e Antônio Carvalho, revisor, conheceram do recurso e os Srs. Ministros Júlio Barata e Tostes Malta dele não conheceram.

Processo RR-1.950-59

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Esporte Clube Vitória.

Recorrido — Carlos Volante.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

— Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento, em parte, para determinar que o pagamento das luvas seja de forma simples mantida, no mais, a decisão recorrida, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, revisor.

As 17 horas foi encerrada a sessão. Rio, 14 de setembro de 1959. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário Interino.

Secretaria

DIVISÃO JUDICIÁRIA

SEÇÃO PROCESSUAL

Relação dos processos baixados à instância de origem em 11-9-59.

Ao T.R.T. da 1.ª Região — Distrito Federal:

RR 1.156-57 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira "Cib" S. A. e Sandor Prokav.

RR 1.278-57 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e Antônio Trierweiler.

RR 1.680-57 — Paulo Teixeira e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

RR 2.510-57 — Indústria de Móveis Pará Ltda. e Custódio Maio e outros.

RR 284-58 — Condomínio do Edifício Igrejinha e Antônio Alves da Silva.

RR 1.234-58 — José Luiz da Silva e Banco Irmãos Guimarães S. A.

RR 1.994-58 — Floriano Pinto Cardoso e David Rodrigues d'Almeida.

RR 2.388-58 — Otávio Moller e F. Sauer & Filhos Ltda.

RR 3.160-58 — Djalma da Silva e Cia. Cervejaria Brahma.

RR 3.426-58 — Geraldo de Almeida e Silva e Petróleo Brasileiro S. A., Petrobrás (Frota Nacional de Petroleiros).

RR 3.579-58 — Condomínio do Edifício da Rua Otaviano Hudson nº 29 e Judith Duarte da Silva.

RR 3.918-58 — José Carlos Machado e Mari Esther Marcell.

RR 3.923-58 — Guido Benedini e Legião Brasileira de Assistência.

RR 4.140-58 — Moysés da Silva Pereira e Vidraria Cachambi Ltda.

RR 4.194-58 — Emílio Chianelo Filho e Slar Indústria de Produtos para Calçados Ltda.

RR 4.210-58 — Samuel Goldbach e Salomão Manela e outros.

RR 4.392-58 — Francisco da Silva Coelho e Companhia Telefônica Brasileira.

RR 55-58 — Joaquim Gomes Pereira e Vidraria Central (J. M. Lage).

RR 133-59 — Nilo Teotônio da Costa e outro Usina Santa Luzia S. A.

RR 832-59 — Arthur de Albuquerque e Banco Irmãos Guimarães S. A.

RR 960-59 — Labor Engenharia Limitada e Silvio Coelho Garcia.

RR 962-59 — Paulo de Carvalho e Trevoli S. A. — Artefatos de Couros e Plásticos.

RR 967-59 — IAPETC — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e Philadelpho Manoel dos Santos.

RR 1.005-59 — José Lopes Queiroz — Instalações e José Durães.

AI 236-57 — Coimbrasil, Comércio e Indústria Metais do Brasil S. A. — Síndico da Massa Falida de Paul J. Christoph Co. e Getúlio Diniz Gonçalves e outros.

AI 21-59 — "A Fornecedora de Tabuleiros Brasil Ltda." e Manoel Cardoso de Oliveira e outros.

AI 116-59 — Sinterosa Auto-Pecas e Indústria Ltda. e Derly Luiz Bragantini.

AI 145-59 — Gumerci Faria e Carvalho e Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A.

AI 186-59 — Rede Ferroviária Federal — Estrada de Ferro Leopoldina e Alexandre Ferreira.

TST 4.464-59 — Fábrica de Tintas Ideal Limitada e Walter Menezes Meirelles.

A 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

RR 4.019-58 — Gráfica Muniz S. A. e Paulo Pinto da Rocha.

A 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal:

RR 3.834-58 — Edson Ferreira Mendes e Cia. Calçados "Fox".

A 5ª Junta de Conciliação e Julgamento do D. Federal:

RR 1.141-59 — Pedro Florentino da Silva Filho e Marcel Beerens.

A 7ª Junta de Conciliação e Julgamento do D. Federal:

RR 1.799-58 — Cia. Cervejaria Brahma e Albertino Moncada e outros.

A 9ª Junta de Conciliação e Julgamento do D. Federal:

RR 760-56 — Escola Pádua Soares e Helena Gonçalves e Souza.

RR 1.744-56 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Antônio Fernandes.

RR 4.148-58 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e Moacyr Ferreira Saraiva.

A 13ª Junta de Conciliação e Julgamento do D. Federal:

RR 1.798-58 — Indústrias de Porcelana Brasil Ltda. e Ivan Sérgio de Almeida Santos.

A 14ª Junta de Conciliação e Julgamento do D. Federal:

RR 3.874-58 — Lino Ferreira da Silva e Castelo Auto-Onibus S. A.

A 15ª Junta de Conciliação e Julgamento do D. Federal:

RR 3.296-58 — Fokker — Indústria Aeronáutica S. A. e José da Costa Lopes.

TST 3.660-59 — C. S. — Alciony Coelho e Publicações Técnicas Americanas Ltda.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Paulista — Pernambuco:

AI 211-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Francisco José da Silva.

A 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Recife — Pernambuco:

RR 3.754-58 — Salão Zigo e Clonice Cardoso de Queiroz.

Ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

TST 4.466-59 — Napoleão Cirino do Carmo e Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (D.A.E.R.).

AO TRIBUNAL REGIONAL DA SEGUNDA REGIÃO — ESTADO DE SÃO PAULO.

RR. 5.314-52 — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A. e Albertus Tamosaukas.

RR 1.413-57 — Irmãos Petrella S. A. e Maria Ferreira.

RR 2.998-57 — S. A. Indústrias de Seda Nacional e Dr. Walter de Amaral Campos.

RR 35-58 — Sindicato dos Arrumadores de Santos e Cia. de Armazéns Gerais Ipiranga.
 RR 883-58 — Orestes Mário Farinello e Editora Mangione S. A.
 RR 2.335-58 — Emilio Bacarat e Antônio Vicente da Silva e outros.
 RR 3.128-58 — Fumie Tanaka, Angelina Cerucci e Fiação Extra-Fina de Algodão S. A. e os mesmos.
 Nº 3.352-58 — José Antônio Roselle Antunes Freixo Importadora Sociedade Anônima.
 RR 3.359-58 — Indústria Sul-Americana de Metais S. A. e Antônio Marques Sobrinho e outros.
 RR 3.360-58 — Antônio Belém e outros e Cia. Vidraria Santa Marina.
 Nº 3.520-58 — Olga de Souza Duó e Tecelagem de Seda Santa Tereziinha S. A.
 Nº 3.729-58 — Colégio São Paulo de Piratininga e Alfredo Teixeira de Jesus.
 Nº 3.766-58 — Viação Aérea São Paulo S. A. "Vasp" e Antônio Rocha dos Santos.
 RR 3.770-58 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Jacomo Capuano e Alvaro Silveira Leite.
 RR 3.807-58 — Alípio Nascimento e outros e Cristais Prado S. A.
 RR 3.900-58 — Editora Missionária "A Verdade Presente" e Euclides Pereira Lima.
 RR 3.940-58 — Florindo Carnevale e outros e Cia. Industrial de Tecidos "Alfo" e os mesmos.
 RR 3.948-58 — Bertoldo de Lucca e Cia. Vidraria Santa Marina.
 RR 4.050-58 — Gutierrez, Paula & Munhoz Ltda. e Rodolpho Janz.
 RR 4.127-58 — Vidraria Catedral e Abiner Alves da Silva.
 RR 4.216-58 — Isidra Perales e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 Aa TRT da 2ª Região — Estado de São Paulo:
 RR 48-59 — Antônio Pedro Martins e Moacir Rother.
 RR 198-59 — Auto Socorro — SOS — Ltda. e Miguel A. Paulo.
 RR 334-59 — João Chichetto e S. A. I. R. F. Matarazzo.
 RR 343-59 — Cia. Nacional de Estamparia e José Júlio do Nascimento.
 RR 348-59 — S. A. I. R. F. Matarazzo e Marian Kowalski.
 RR 369-59 — Antônio Spolverini e Indústria Farmacêutica Endochinica.
 RR 473-59 — Zoleide A. Ortelli e outros e Sociedade Geral do Comércio "SOCEGO" S. A.
 RR 513-59 — Usina Metalúrgica Tacte S. A. e Tomaz Garcia e outros.
 RR 514-59 — S. A. Indústrias Votorantim e Paulina Granado.
 RR 644-59 — Tavares & Pinheiro S. A., Engenharia, Indústria e Comércio e Rivaldo José Lúcio.
 RR 654-59 — Plano Brasil S. A. e Aparecido de Brito.
 RR 697-59 — Auto Pôsto Jaraguá e Benedito Lourenço e Oswaldo Vieira.
 RR 704-59 — Cia. Taubaté Industrial e Benedito A. Portela e outros.
 RR 732-59 — José Piffer e outros e I. R. F. Matarazzo S. A.
 RR 861-59 — Roberto L. Pugliase Cia. de Automóveis Sonnervig.
 RR 828-59 — Cia. Municipal de Transporte Coletivos e Mário Drago.
 RR 1.025-59 — Oswaldo B. Franca e José Monteiro de Campos.
 RR 1.029-59 — Sebastião Strano e Indústria Gráfica Cruzeiro do Sul.
 AI 245-59 — Johan Decaril e Manufatura Brinquedos Estrela.

AI 273-59 — Severino Fernandes e Padaria e Confeitaria Glória.
 AI 289-59 — Biscoitos Aymoré Limitada e Lúcia G. Fontes.
 AI 300-59 — Textil Belgo Paullista S. A. e Mário Augusto Moreira.
 AI 325-59 — Alcides R. Souza e José Seixas.
 AI 326-59 — Leonilda Loatti e Textil Assad Abdalla S. A.
 A 1ª JCJ de São Paulo:
 RR 1.375-59 — S. A. I. R. F. Matarazzo e Jacintha Lente de Andrade.
 AI 401-59 — Antônio Horwath e Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 A 2ª JCJ de São Paulo:
 RR 2.930-58 — Indústrias de Papel "J. Costa Ribeiro" S. A. e Júlio Gutler Ruiz.
 RR 3.183-58 — Nadir Figueiredo — Ind. e Comer. S. A. e Napoleão Ferreira da Silva.
 RR 3.276-58 — Cia. Industrial Nossa Senhora da Conceição e Encarnação Cebalos de Carmo.
 A 4ª JCJ de São Paulo:
 RR 470-59 — Vitro Técnica Ltda. e Ademar Teixeira dos Santos.
 A 6ª JCJ de São Paulo:
 RR 3.194-58 — Augusto Franco de Araújo e Vitrum S. A.
 A 8ª JCJ de São Paulo:
 RR 3.382-58 — Edson Moreira Guimarães e Móveis Finos Saverio Ochornat.
 A 10ª JCJ de São Paulo:
 RR 395-59 — Cia. Ernesto de Carvalho — Ind. e Comércio e João Meireiros.
 A 15ª JCJ de São Paulo:
 AI 403-59 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. e Antônio Batista.
 A 16ª JCJ de São Paulo:
 AI 312-58 — Carmelino Francisco dos Santos e A. P. Magalhães Filho.
 A 17ª JCJ de São Paulo:
 RR 145-59 — Heitor Oriente Filho e Frigorífico Wilson do Brasil S.A.
 RR 525-59 — José Sabino da Silva e Vitrum S. A.
 A 1ª JCJ de Santos:
 RR 258-59 — José dos Anjos Alexandre e Tipografia e Papelaria Nascimento.
 RR 802-58 — Sind. dos Arrumadores de Santos e Cia. Central de Armazéns Gerais.
 A JCJ de Santro André:
 RR 3.958-58 — Porcelana Real S. A. e Sebastião Pereira.
 A JCJ de Campinas:
 RR 944-58 — Jospe Nazario de Miranda e Cristiani & Nilsen — Engenheiros e Construtores S. A.
 RR 3.411-58 — Irineu Padiga e S. A. Indústrias de Seda Nacional.
 JCJ de Santo André:
 RR 325-59 — Indústrias Texteis Santo André S. A. e Antônio Rodrigues Gutierrez e outro.
 JCJ de Ribeirão Preto:
 RR 4.410-58 — Oswaldo Andrión e Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.
 TRT da 3ª Região — Belo Horizonte:
 RR 2.209-58 — Guilherme Alves Nogueira e outros e Pôsto Autolândia.
 RR 3.270-58 — Maria Helena Duque e Cartonagem Monte Libano.
 RR 3.681-58 — Júlio Silva (Tamançaria Silva) e Maria Aparecida de Jesus.
 RR 3.761-58 — Tipografia Americana e Mercês Batista de Lima.
 RR 698-59 — Empório das Batatas e Sebastião Ferreira dos Santos.
 RR 80-58 — Jair Corrêa da Silva Loureiro e TRT da 3ª Região.

RR 3.158-58 — Juventino Barbosa Caciquinho Filho e Laboratório Químico Farmacêutico Barros Ltda.
 TRT da 4ª Região — Pôrto Alegre:
 RR 2.121-57 — Serviço Social de Comércio (SESC) e Alberto César Dias.
 PR 1.176-58 — Casa Dice S. A. e Jan Bojarski.
 RR 3.829-58 — Colégio S. José de Pelotas e Dirceu Augusto.
 RR 222-59 — Rádio Soc. Gaucha S. A. e Jarnas Alaôr Farias do Nascimento.
 RR 339-59 — Sorol S. A. — Refinaria de Oleos Vegetais e Adão S. Duarte.
 RR 372-59 — Miguel Pipark e Zivi S. A. — Cutelaria.
 RR 675-59 — Panair do Brasil S. A. e Irajá Almeida Prates.
 AI 91-59 — Metalúrgica Wallig S. A. e Angelino Moraes.
 RO 29-59 — Sind. dos Trab. nas Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Passo Fundo e Tagliari e Cia.
 TRT da 5ª Região — Salvador:
 RR 141-59 — Antônio Pessoa Campos e Vicente Mário Lúria.
 RR 688-59 — Cooperativa Pastoral de Jequi Resp. Ltda. e Maria Santos Bonfim.
 RR 904-59 — Cia. Empório Industrial do Norte e Maria dos Anjos Santos e outros.
 AI 256-59 — Bhering & Cia. e Simpício dos Santos e outros.
 AI 262-59 — Empresa Industrial S. Cristóvão e Wilson Lima.
 AI 202-59 — Cia. de Tecidos Paulista e Olívia Maria da Conceição.
 AI 210-59 — Cotonificadora Othon Bezerra de Melo S. A. e Manuel Eugênio da Silva.
 TRT da 7ª Região — Ceará:
 RR 187-59 — Lojas de Variedades Ltda. e Turmalina Ferreira de Azevedo.
 AI 785-58 — Paulo Proença (Instituto Bioquímico) e Francisco de Assis Ferreira Gomes.
 TRT da 8ª Região — Patá:
 AI 352-59 — Milton dos Santos e Piqueira Diniz e Cia.
 AI 375-59 — Anísia Clara Ferreira e Fábrica Perseverança (Indústrias Martins Jorge S. A.).
 SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal
 Entrados no dia 14-9-59.
 Ao Recorrido por 3 dias para impugnação (art. 3º § 1º — Lei número 3.396).
 Nº 4.666-59 (1.166-58-RR).
 Recte.: Antônio Dutra Lisboa.
 Recco.: S. A. Jornal do Brasil.
 Nº 4.669-59 (4.343-58-RR).
 Recte.: Cia. Municipal Transportes Coletivos — São Paulo.
 Recco.: Joaquim Cunha e Silva.
 Recte.: Paulista Estradas de Ferro — São Paulo.
 Recco.: Avelino Moraes.
 Nº 4.672-59 (4.247-58-RR).
 Recte.: Lanificio Anglo Brasileiro S. A. — São Paulo.
 Recco.: José Giacomo e outros.
 Nº 4.674-59 (4.37-58-RR).
 Recte.: Eulália Maria de Jesus.
 Recco.: Colégio Leopoldinense — Minas Gerais.

Recte.: Sauer S. A. — D. F.
 Recco.: Orlando Miraglia.
 Nº 4.680-59 (4.309-58-RR).
 Recte.: Bank of London and South America Ltd. — M. Gerais.
 Recco.: Antônio Gomes Ferreira.
 Nº 4.682-59 (2.492-58-RR).
 Recte.: Hilário Benghi.
 Recco.: Banco Nacional do Comércio S. A. — Paraná.
 Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal
 Entrados no dia 14-9-1959
 Ao Recorrido por 3 dias para impugnação (art. 3º § 1º — Lei número 3.396).
 Nº 4.686-59 (227-59-RR).
 Recte.: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — São Paulo.
 Recco.: Valdomiro Antônio do Val.
 Nº 4.637-59 (4.053-58-RR).
 Recte.: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — São Paulo.
 Recco.: José Babuim.
 Nº 4.639-59 (3.541-57-RR).
 Recte.: Karl Schimidt — D. F.
 Recco.: Ivan Archanjo Batista.
 Nº 4.696-59 (3.861-58-RR).
 Recte.: Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — M. Gerais.
 Recco.: Orlando Gramiani Celeste.
 Nº 4.699-59 (432-59-RR).
 Recte.: Cia. Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. — D. F.
 Recco.: Odílio Vieira da Silva.
 Nº 4.702-59 (538-59-RR).
 Recte.: Cia. Marítima Brasileira — D. F.
 Recco.: José Francisco da Cruz e outros.
 Nº 4.703-59 (3.506-58-RR).
 Recte.: Indústria Plástica Ramos S. A. — São Paulo.
 Recco.: João Carreira.
 Nº 4.708-59 (468-59-RR).
 Recte.: Metalúrgica Paulista S. A. — São Paulo.
 Recco.: Augusto Marques dos Santos.
 Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal
 Ao Recorrido por 3 dias para impugnação (art. 3º § 1º — Lei número 3.396).
 Nº 4.707-59 (3.931-58-RR).
 Recte.: Mousselle Indústria e Comércio S. A. — São Paulo.
 Recco.: Francisco Romero Rodrigues.
 Nº 4.705-59 (3.252-58-RR).
 Recte.: Cia. Tobias de Barros — São Paulo.
 Recco.: Wilson Namorato.
 Nº 4.709-59 (2.971-58-RR).
 Recte.: Metalúrgica Paulista S. A. — São Paulo.
 Recco.: Miguel Martinez.
 Nº 4.710-59 (2.764-58-RR).
 Recte.: Cia. Progresso Industrial do Brasil — D. F.
 Recco.: Coracy Garcia.
 Nº 4.711-59 (2.093-58-RR).
 Recte.: Sérgio Santos Carvalho.
 Recco.: Panair do Brasil S. A. — D. F.
 Nº 4.706-59 (73-59-AR).
 Recte.: Ind. Tapetes Itapê Limitada — São Paulo.
 Recco.: Arlindo Ferreira Cavalcanti e outros.